



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
15/10/2021  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 085/2021, de 15 de outubro de 2021.**

*“Autoriza o pagamento de Diária e Indenização de Transporte (Km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**”*

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Alegrete/RS para participar, no dia 16/10/2021, da “SOLENIIDADE DE INAUGURAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO AOS CRIMES RURAIS E ABIGEATO”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de outubro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS